



1. Responsável Técnico

**RUY CANDIDO ATHAYDE**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP:

Registro: ES-006134/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

CPF/CNPJ: **27165703000126**

Rua: RUA ÁTILA VIVÁQUA

Nº: 79

Complemento: CENTRO

CEP: 29350000

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Bairro: CENTRO

Telefone: 2835351963

Contrato: 318/2020

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: ÁGUA PRETINHA, SANTA LÚCIA E CANCELAS

Nº:

Complemento:

Bairro: ÁGUA PRETINHA, SANTA LÚCIA

Quadra

Lote

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

CEP: 29350000

Data de início: 15/03/2022

Prev. Término: 14/02/2023

Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

CPF/CNPJ:27165703000126

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 7,4

Unidade de medida: KM

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 103 - FISCALIZAÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 301 - RODOVIAS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSABILIDADE TECNICA PELA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, DIREÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO 2.3: ÁGUA PRETINHA - SANTA LÚCIA A CANCELAS, COM EXTENSÃO DE 7,40 KM. CONTRATO Nº 318/2020.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

RUY CANDIDO ATHAYDE - CPF: 02306405913

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ:  
27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br)  
tel: (27)3134-0046

[creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
[art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Espírito Santo